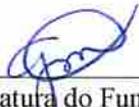


| | | |
|---|--|--------------|
| Ano 2022 Plenário das Deliberações | | |
| Protocolo N.º 282 Em 28/03/2022. às 18:11 hs.  Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de Aplausos <input type="checkbox"/> Emenda | N.º 235/2022 |

Autor: VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PSD – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 04/04/22

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a fim de solicitar a implantação de um ponto de ônibus em frente, ao Condomínio Village Veredas (endereço e imagem acostados), ou em local próximo e mais adequado, na Rua das Palmeiras – Jardim Serra Azul, Barra do Garças, atendendo a demanda do munícipe Elizeu Manciole.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de março de 2022.

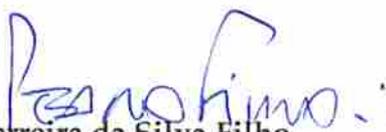

Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Objetiva e justifica-se a presente demanda em razão do número de pessoas na região que necessitam do uso do transporte público. E lembrando que a região é muito quente, sendo assim, a cobertura do ponto poderá ajudar os usuários a se protegerem do sol intenso e das chuvas.


Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador – PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Anexo: Vista aérea do local mencionado (-15.878194276620386, -52.22100490872517)

